

do Termo.

Art. 2º Justifica-se o fato de haver fiscal em comissão, tendo em vista que se levou em conta a experiência e conhecimento dos servidores relativo à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e a efetiva fiscalização dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas disposições contrárias.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

57364/2023

PORTARIA Nº 08/2023 – SECOM

Súmula: Designa fiscais e respectivos substitutos para acompanhar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023, firmado entre esta pasta e o LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR, para prestação de serviços de publicidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais e na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto Estadual 239/2023 de 25 de janeiro de 2023, e considerando o contido na Resolução 02/2023 – SECOM e Resolução nº 25/2023 – SECOM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliana Silva Magno, RG: 7.822.381-2 para atuar como fiscal titular e Maria Ilena Magnaguagno Velaz, RG: 10.966.955-5 como fiscal suplente no Termo de **Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023**, celebrado entre esta pasta e a LOTEPAR, que tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes a contratação de serviços de publicidade institucional até a vigência final do Termo.

Art. 2º Justifica-se o fato de haver fiscais ocupantes de cargo em comissão, tendo em vista que se levou em conta a experiência e conhecimento dos servidores relativo à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e a efetiva fiscalização dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas disposições contrárias.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

57366/2023

PORTARIA Nº 09/2023 – SECOM

Súmula: Designa fiscais e respectivos substitutos para acompanhar a execução do do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre esta pasta e o Instituto Água e Terra - IAT, para prestação de serviços de publicidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais e na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto Estadual 239/2023 de 25 de janeiro de 2023, e considerando o contido na Resolução 02/2023 – SECOM e Resolução

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
539323723

Documento emitido em 31/07/2023 10:08:41.

Diário Oficial Executivo
Nº 11431 | 01/06/2023 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

rique Valomin de Souza, RG 13.501.727-2 e Rayssa Baú, RG 7.761.310-2 como fiscal de **Execução Descentralizada**, celebrado que tem por finalidade instrumentalizar a para viabilizar a execução de ações de a contratação de serviços de publicidade institucional até a vigência final do Termo.

Art. 2º Justifica-se o fato de haver fiscais ocupantes de cargo em comissão, tendo em vista que se levou em conta a experiência e conhecimento dos servidores relativo à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e a efetiva fiscalização dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas disposições contrárias.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

57367/2023

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2023
Protocolo nº 20.531.058-4

A Diretora Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 10.381, de 25 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessora de Gabinete da Presidência da EPARANÁ COMUNICAÇÃO, Rayssa Bau, RG nº 7.761.310-2/PR, a partir de 11 de maio de 2023; **Art. 2º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessora de Gabinete da Presidência da EPARANÁ COMUNICAÇÃO, Ana Paula Burkot Herman, RG nº 6.967.233-7/PR, a partir de 18 de maio de 2023; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Curitiba, 26 de maio de 2023.

MARGOT TEIXEIRA FARIAS
Diretora-Presidente

57457/2023

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 049/2023– SEEC

Súmula: Designar as servidoras Cynthia Gruending Juruena e Paula Gonçalves Jedyn como Agentes de Transparência.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a nomeação da servidora Janaina Aparecida de Campos Pereira como Agente de Transparência, revogando, em partes, a Resolução SECC 03/2023;

Art. 2º REVOGAR a Resolução SEEC 29/2023;

Art. 3º Designar a servidora, **Cynthia Gruending Juruena**, RG nº 110.483.819-6 e **Paula Gonçalves Jedyn**, RG nº 7.831.776-0, para exercerem as atribuições de Agente de Transparência no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

Luciana Casagrandre Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

57529/2023